



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA nº 25 de 05 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 15 de dezembro de 2024 a 15 fevereiro de 2025, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 05/12/2024

SBdasfva